



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER CONCLUSIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

A Comissão de Finanças e Orçamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando ainda que:

1. O Poder Executivo deste Município atendeu a Convocação desta Comissão Permanente, para cumprimento do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

2. A Audiência Pública foi realizada na data de 28 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa e em especial pelo Edital de Convocação, devidamente publicado no “Diário Eletrônico do Município”, no Órgão Oficial “Jornal do Oeste” e no “Portal de Transparência” da Câmara Municipal.

3. Além da Avaliação do 3º (Terceiro) Quadrimestre de 2022 o Poder Executivo Municipal apresentou o Cumprimento das Metas Fiscais.

Nestes termos, a Comissão de Finanças e Orçamento emite **PARECER APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2023.

DANTE CONRADO MUNDT

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CLEONICE SCHIRMER STRENSKE

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento